

# Penas mais rígidas dão mais proteção ao cliente de consórcio

Banco Central amplia punições a administradoras que cometerem irregularidades. Multa pode chegar a R\$ 500 mil

Fabio Pagotto

fabio.pagotto@dsp.com.br

Os 4,65 milhões de clientes de consórcio no país terão mais segurança. O Banco Central endureceu as penas por infrações às administradoras de consórcio. A partir de agora, além das empresas, os administradores também poderão ser punidos. As penas vão de advertência à multa de até R\$ 500 mil.

Entre as punições reservadas aos administradores estão a suspensão por até três anos para dirigir a instituição ou a inabilitação por até 20 anos. As administradoras podem ter a autorização para funcionar cassada.

De acordo com o advogado Anis Kfourri Júnior, membro da Comissão de Defesa da Cidadania da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), o objetivo do Banco Central é pressionar os administradores a cuidar corretamente dos fundos pelos

quais são responsáveis.

“É uma forma de fazer com que o administrador cuide do dinheiro como se fosse dele, sujeitando-o às punições. Um exemplo de irregularidade é usar o dinheiro de determinado consórcio ainda em curso, desviando-o para outra empresa e devolvendo-o depois. Isso é proibido”, falou Kfourri.

“É importante salientar, porém, que o consumidor que se sentir lesado sempre deve procurar os canais jurídicos, como a Justiça especial ou a comum, além do Procon”, diz Kfourri.

De acordo com a regra anterior, a única punição prevista era multa de R\$ 250 mil para a administradora, limitada ao valor de R\$ 250 mil, sem penas para os administradores.

Outra novidade no regulamento é o valor da multa aplicada no caso de irregularidades relacionadas com os grupos de consórcio, que pode chegar a 100% do montante das taxas de administração para as empresas e 50% para administrador.

Caso haja reincidência, a multa pode dobrar até atingir o limite de 25% do patrimônio líquido da administradora. A entidade do setor de consórcios, a Abac (Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios), informou por meio de sua assessoria que não vai comentar as mudanças nas regras no momento.

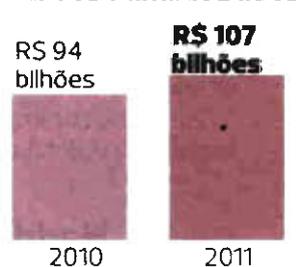
Segundo a Abac, as mudanças estão sendo analisadas pelo departamento jurídico da associação.

## Setor de consórcios cresce em 2011

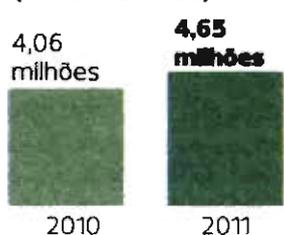
Volume de negócios com consórcios



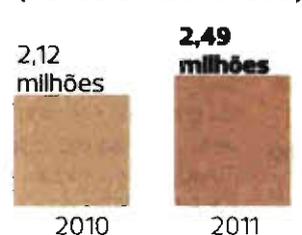
Ativos administrados



Participantes (consorciados)



Vendas de novas cotas (novos consorciados)



Fonte: Abac.

DSP

## Procon recomenda atenção ao assinar contrato

■ A diretora de programas especiais do Procon (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor) de São Paulo, Andrea Sanchez, acredita que as novas regras são positivas para o consumidor de consórcios.

“A circular do Banco Central define as situações em que há punições, dando maior transparência para definir as irregularidades”, falou Andrea. “Isso é muito positivo, na nossa avaliação, uma vez que o processo fica mais claro”, disse a diretora.

Para ela, porém, a melhor maneira de evitar problemas com o

consórcio é se informar detalhadamente das condições de cada contrato de consórcio antes de assiná-lo. Segundo a diretora, não há regras fixas para o contrato, como determinação de número de sorteios por mês, uma vez que o valor dos bens varia.

“O contrato do consórcio é complexo. Pode ir do valor de um carro popular a um imóvel ou a uma carta de crédito. Antes assinar, entenda. Leia-o até esgotá-lo”, recomendou a diretora.

“Se tiver dúvidas, não hesite, busque um advogado ou um especialista para ajudá-lo. O Procon

dispõe de atendimento gratuito para isso”, afirmou Andrea.

Sobre irregularidades nos consórcios, a diretora do Procon falou que caso o consumidor suspeite de que algo não está correto nas contas do consórcio, ele tem o direito de exigir as informações financeiras detalhadas do contrato do qual parte.

“A administradora tem de fornecer esses números em detalhes. Tudo o que o consumidor precisa fazer é solicitá-los. Se a administradora não fornecê-los, é só ir ao Procon ou a um advogado”, disse Andrea.

### LETRAS MIÚDAS

“O contrato do consórcio é complexo. Antes de assinar, entenda. Se não entender, procure auxílio de um profissional”

Andrea Sanchez  
Diretora do Procon